



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1544 - 19 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**Secretário Geovani Silva**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 119/2025

De 12 de Fevereiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto Nº 4.584 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**1 - DAR POSSE E NOMEAR** os concursados relacionados abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE II - Ref. 01, da Secretaria Municipal de Educação, admitidos a partir das respectivas datas:

MAT.	NOME	DATA
19656	BARBARA GOMES DE OLIVEIRA	11/02/2025
19657	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	11/02/2025
19658	PALOMA DE SOUZA COELHO PEREIRA	11/02/2025
19659	ISABELLA GONÇALVES FRAZÃO	11/02/2025
19660	ELMA MENDONÇA DE OLIVEIRA NUNES	11/02/2025
19661	MARIA LUIZA COSTA DA SILVA	11/02/2025
19662	LETÍCIA COELHO LUIZ BOTINI	11/02/2025
19663	ANA PAULA SILVA DUARTE	11/02/2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Rafael Muzzi de Miranda**  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

# COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,  
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2025, de 21/01/2025, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 23 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0139/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, o Senhor **MARCO GABRIEL PEREIRA REIS**, para responder sem ônus pelo Setor de Protocolo junto a Fundação Macatur, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 018/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1- Tornar sem efeito a Portaria nº 010/2025**, que concedeu aposentadoria a servidora desta Municipalidade a Sr.ª **MARIA HELENA COSTA ARAÚJO**, no Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, Mat. 4926**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

**3**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **03 de fevereiro de 2025**.

**4**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 19 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM  
Mat. IAPCM n.º: 25.001

DISQUE SAÚDE **136**  
/minsaude  
/ministeriodasaude  
/MinSaudeRJ

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

**doe leite materno**  
Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

Saiba mais em [gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)  
#DoeLeiteMaterno

BRASIL BEM CUIDADO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

SUS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIDO E RECONSTRUÍDO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0140/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022 e de acordo com Processo Administrativo nº1050 de 19 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Procuradora	
<b>GISELLE CORRÊA MAIA</b>	<b>DAS IV</b>

**2-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

**3-**Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando a necessidade de atualização cadastral, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 2.542, de 1º de julho de 2008, CHAMA-SE os motoristas listados abaixo a comparecerem à Secretaria Municipal de Fazenda para regularizar seus cadastros, sob pena de cancelamento da inscrição.

INSCRIÇÕES	
6636	8715
9028	7900
8769	8956
8936	8342
8604	7376
8669	8926
8837	7720
8757	5896
6426	8439
8844	8303
9139	8541
7467	9031
150	9057
8031	

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Oswaldo Aranha, nº 6 - Centro  
Cachoeiras de Macacu - RJ

DISQUE SAÚDE **136** Saiba mais em [gov.br/doesangue](http://gov.br/doesangue)

Toda vida é importante para alguém.

*Doe Sangue*

Mesmo sem saber para quem. *Karol precisou de sangue no pós-parto.*

Vaia aqui os critérios básicos para ser um doador.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDADE E RECONSTRUÇÃO

DISQUE SAÚDE **136** Saiba mais em [gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)

**COMBATE AO MOSQUITO**

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.

AGENTE DE ENDEMIAS

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito. Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.

- Mantenha a caixa d'água bem fechada.
- Recolha bem os apertados do suado e os de endemias.
- Amarra bem os sacos de lixo.
- Não acumule sucata e entulho.
- Coloque areia nos vasos de planta.
- Guarde pneus em locais cobertos.
- Limpe bem as calhas de casa.
- Evite garrafas PET, potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDADE E RECONSTRUÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

DECRETO Nº 5.324 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a fixação, no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, de horário especial de aulas nas escolas da rede municipal no período da atual onda de calor extremo reforçada pelos alertas de calor excessivo emitidos pelas autoridades competentes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a atual onda de calor que se estenderá até o final do mês de fevereiro do corrente ano de 2025, reforçada pelos alertas de calor excessivo emitidos pelas autoridades competentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a eficaz implementação de ações em cenários de riscos climáticos relacionados a calor extremo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o aumento do grau de adaptação aos cenários de risco, urgência e emergência com ações de pronta resposta integradas ao risco climático de calor extremo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação de protocolo de ação para que se assegure a proteção e o bem-estar dos alunos e funcionários da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a deliberação conjunta com os diretores escolares da rede municipal, contando com a presença das Secretarias de Saúde e Defesa Civil, acerca da adaptação de horários das aulas;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica determinado o seguinte horário especial de aulas nas escolas da Rede Municipal no período da atual onda de calor extremo reforçada pelos alertas de calor excessivo emitidos pelas autoridades competentes e que se estenderá até o dia 28 de fevereiro:

- 1º Turno: Horário reduzido para 50% do turno;
- 2º Turno: Horário reduzido para 50% do turno;
- 3º Turno: Aulas em horário normal;
- As Unidades de Ensino com aulas em tempo integral deverão operar com 50% do tempo.

- A frequência dos alunos das Unidades que atendem creche em tempo integral e parcial será flexibilizada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

**Art.2º-** Os diretores escolares, dentro da realidade de cada unidade de ensino, deverão:

- a) Incentivar o consumo de líquidos, especialmente água, pelos alunos e orientar o preparo de alimentos mais leves para a merenda escolar;
- b) Evitar atividades ao ar livre ou na área externa;

**Art.3º-** As compensações referentes à carga horária reduzida serão realizadas com o provimento do conteúdo pedagógico por meio de recursos didáticos e/ou tecnológicos com vistas à continuidade das atividades, em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO**

**VACINE-SE CONTRA A GRIPE**

**Informe-se sobre os grupos prioritários em [gov.br/vacinacao](http://gov.br/vacinacao)**

**BRASIL BEM CUIDADO** | **SUS** | **MINISTÉRIO DA SAÚDE** | **GOVERNO FEDERAL BRASIL** | **UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

**COMBATE AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em [gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 837 - 19 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1544

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

X  
H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA

OBJETO: A Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO OU DECISÕES INTERLOCUTORIAS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, conforme termo de referência, com validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, em conformidade com o processo administrativo nº 0217 de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias úteis, mediante o fornecimento ora solicitado, com apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada por 02 (dois) servidores municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Proc. Adm nº 0217 de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

DA EMPRESA REGISTRADA  
0(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de Serviço (s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA, sediada na Rua Padre Ezequiel Ramim, nº 1026, Teixeira, Cacaoal, RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.776.421/0001-29, representada neste ato pelo senhor HENRIQUE LIMA LOBIANCO, portador da Carteira de Identidade nº 600.511 SSP/RO, CPF nº 520.014.822-72

Item	Descrição	Unidade	Código BR	Quant.	Quantidade Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Almeida Prado 46 (Meses Alternados)	Comprimido		1440	240	480	MEGALABS	0,57	820,80
9	Alphagan Z 1mg/ml (Tartarato de Brimonidina)	Frasco c/3ml	BR0392403	36	6	12	ABBVIE	58,83	2.117,88
18	Aristab 100mg/ml (Aripiprazol)	Suspensão oral 100ml	BR0472780	48	4	16	ACHE	183,00	8.784,00
21	Atenolol+Clortalidona 50mg+12.5mg	Comprimido	BR0270792	1080	180	360	EUROFARMA	0,17	183,60
22	Atorvastatina Cálcica 40mg	Comprimido	BR0270792	720	120	240	EUROFARMA	0,49	352,80
24	Avamys 0,5mg/g (Furoato de Fluticasona)	Spray nasal frasco c/120 doses	BR0448571	24	4	8	GSK	69,80	1.675,20
25	Baclofeno 10mg	Comprimido	BR0271746	1920	320	640	TEUTO	0,20	384,00
28	Benicar 40+5mg (Olmesartana Medoxomila+Besilato de Amlopidipino)	Comprimido	BR0388401	1080	180	360	DAIICHI SANKYO	2,81	3.034,80
30	Bromidrato de Galantamina 24mg	Comprimido	BR0315734	672	60	224	BIOLAB	4,48	3.010,56
33	Candesartana Cilixetila 16mg	Comprimido	BR0296076	720	120	240	SANDOZ	1,26	907,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

55	Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimido	BR0473338	3960	660	1320	EUROFARMA	0,19	752,40
58	Cloridrato de Sertralina 25mg	Comprimido	BR0272364	1440	240	480	EUROFARMA	1,07	1.540,80
64	Combigan 2,0mg/ml+5,0mg/ml (Maieato Ácido de Timolol+Tartarato de Brimonidina)	Solução oftalmológica c/ 5ml	BR0319000	36	6	12	ABBVIE	103,48	3.752,28
70	Cranberry 30mg	Cápsula	BR0602614	1080	180	360	MAXINTRI EMS	0,75	810,00
71	Cymbalta 30mg (Cloridrato de Duloxetine)	Cápsula dura retard	BR0302442	4320	720	1440	EMS	2,72	11.750,40
72	Cymbalta 60mg (Cloridrato de Duloxetine)	Cápsula dura retard	BR0302443	1800	300	600	EMS	5,12	9.216,00
77	Depakote 250mg (Divalproato de Sódio)	Comprimido lib. Prolon.	BR0433279	1800	300	600	ABBOTT	1,73	3.114,00
78	Depakote 500mg (Divalproato de Sódio)	Comprimido lib. Prolon.	BR0352912	3240	540	1080	ABBOTT	3,45	11.178,00
80	Derma Femme Sabonete Intimo	Frasco c/200ml		48	5	16	CIMED	9,99	479,52
81	Desonida 0,5mg/g	Bisnaga c/30g	BR0287531	36	5	12	GLOBO	9,34	336,24
87	Dipropionato de Betametasona+Sulfato de Gentamicina 0,64mg/g+1mg/g	Bisnaga c/30g	BR0270591	24	4	8	EUROFARMA	6,68	160,32
89	Divalproato de Sódio 250mg ER	Comprimido lib. Prolon.	BR0433279	1800	300	600	EUROFARMA	0,59	1.062,00
104	FisioGel Sabonete Líquido	Frasco 400ml		48	8	16	MEGALABS	93,74	4.499,52
112	Fotoprotetor ISDIN Hydro02 Lotion FPS 50	Frasco c/ 200ml		36	6	12	ISDIN	122,97	4.426,92
127	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimido	BR0272831	1440	240	480	TEUTO	0,17	244,80
128	Hemifumarato de Quetiapina 50mg	Comprimido lib. Prolon.	BR0390005	720	120	240	EUROFARMA	2,33	1.677,60
136	Imipira 25mg (Cloridrato de Imipramina)	Comprimido	BR0267292	3840	640	1280	CRISTALIA	0,38	1.459,20
138	Indapamida 1,5mg	Comprimido	BR0352301	3240	540	1080	EUROFARMA	0,23	745,20
143	Keppra 250mg (Levetiracetam)	Comprimido	BR0285965	1800	300	600	UCB	2,60	4.680,00
144	Keppra 500mg (Levetiracetam)	Comprimido	BR0285966	1440	240	480	UCB	5,48	7.891,20
155	Maxidrate 4,5mg/g (Clorato de Sódio)	Gel nasal 30g	BR0394910	60	10	20	LIBBS	49,98	2.998,80
160	Montelair 4mg Sachê	Sache	BR0392836	360	60	120	ACHE	2,58	928,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

170	(Montelucaste de Sódio) Neuleptil 40mg/ml (Pericazina)	Solução c/20ml	BR0300989	216	30	72	SANOFI	27,90	6.026,40
194	Pondera Xr 25mg (Cloridrato de Paroxetina)	Comprimido lib. Prolon.	BR0296302	1440	240	480	EUROFARMA	4,18	6.019,20
211	Restiva 20mg (Buprenorfina)	Adesivo transdérmico	BR0436706	384	64	128	MUNDIFARM	132,91	51.037,44
226	Seretide Diskus 50/500mcg (Propionato de Fluticasona +Hidroflatoato de Salmeterol)	Suspensão inalatória 120 acionamentos	BR0436777	36	6	12	GSK	244,42	8.799,12
230	Sorine SSC Spray Jato Forte	Solução nasal c/50ml		48	8	16	ACHE	26,98	1.295,04
231	Spiriva Respiamat 2,5mg (Brometo de Tiotrópio)	Solução inalatória c/ 60 doses	BR0383660	12	2	4	BOEIRINGER	389,90	4.678,80
245	Trelegy 100/62,5/25mcg (Trif. de Vilanterol+Brom. de Umeclidínio+Furo. de Fluticasona)	Po inalatório c/ 30 acionamentos	BR0477861	12	2	4	GSK	345,99	4.151,88
251	Venalot 15mg+90mg (Troxeirutina+Cu marina)	Comprimido	BR0296647	2160	360	720	HYPERA	2,19	4.730,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 181.686,12

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Comissão de Licitações e Contratos Administrativos

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

X

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL  
(45.601.229/0001-10)

OBJETO: RECARGA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA BEBEDOURO, SEM VASILHAME, E AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VASILHAMES DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, PARA SER RETIRADO DE FORMA PARCELADA ATÉ 31/12/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.073,50 (Três mil, setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.00

DURAÇÃO DA EXECUÇÃO: Até 31/12/2025.

FORMA DO PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal e apresentação das documentações necessárias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2025.

DISPENSA ELETRÔNICA: 2/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cachoeiras de Macacu, 11 de Fevereiro de 2025.

Vilmar Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**COMBATE AO MOSQUITO**

DISQUE SAÚDE 136

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite



O QUE VOCÊ PRECISA  
**SABER SOBRE A**

# FEBRE OROPOUCHE



A febre Oropouche é uma doença viral transmitida pelo **mosquito Maruim**, principalmente no ambiente rural.

## Sinais e Sintomas

- Febre alta
- Dores de cabeça
- Dores musculares e nas articulações
- Sensibilidade à luz
- Diarreia
- Vômito e náuseas
- Calafrios
- Tontura
- Dor retro ocular (atrás dos olhos)
- Manifestações do Sistema nervoso

## Prevenção

- **Use repelentes** contra mosquitos
- **Use telas de malha fina** em portas e janelas, principalmente quem mora em área rural
- **Evite frequentar** áreas com o vetor, principalmente ao amanhecer e entardecer
- **Mantenha quintais e terrenos limpos**, eliminando folhagens e entulhos

## Atenção Gestantes!



As gestantes devem manter o máximo de cuidado contra o vetor da Febre do Oropouche. Apresentando sintomas e residindo em área com o vetor, busque imediatamente ajuda médica.



A identificação da infecção pelo vírus é realizada por meio de avaliação médica e exames laboratoriais. Cabe ressaltar que não existe tratamento específico. Os pacientes devem permanecer em repouso, com tratamento sintomático e acompanhamento médico.